



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 14/03/12
DAS 12079
Assessoria de Planejamento

IND 4488 /2012

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de sinalização viária nas QNs 18 a 34, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de sinalização viária nas QNs 18 a 34, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 4488/2012
Folha Nº 01 - 4

Devido ao grande fluxo de veículos nas vias daquelas quadras e pela falta de sinalização adequada, os motoristas e pedestres freqüentadores do Riacho Fundo II enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico.

A instalação de sinalização para facilitar o trânsito é justa reivindicação de relevante interesse público, que proporcionará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/3/12 às 17h11
DAS 12079
Assinatura Matrícula